

Boletim de Serviço

Nº 88, 30 de junho de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Presidente Substituto

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA

Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA

Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria nº 174/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016	4
Portaria nº 175/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016	4
Portaria nº 176/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016	5
Portaria nº 177/2016-SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 178/2016-SP/HUPAA/UFAL, de 28 de junho de 2016	6
Portaria nº 179/2016-SP/HUPAA/UFAL, de 30 de junho de 2016	7

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 174/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Felipe Soares da Silva** - SIAPE 1735914,; **Silvana Maria Barros de Oliveira**, SIAPE nº 1374544; **Ana Maria Melo Cavalcante**, SIAPE nº 1151913; para constituírem comissão incumbida de acompanhar e verificar o Adicional de Plantão Hospitalar no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL.

Art. 2º Revogar a portaria nº 33/2014 – SP/HUPAA/UFAL, de 24 de março de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 175/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ivanilza Emiliano dos Santos** SIAPE 1043354, **Denis Antonio Santos de Melo**, SIAPE 1437263, **Marcia Rebelo de Lima**, SIAPE 1119544 para constituírem Comissão de Revisão de Prontuários deste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL.

Art. 2º Revogar a portaria nº 05/2008 – DG/HU/UFAL, de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 176/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

Considerando que o cumprimento da legislação que disciplina o Adicional de Plantão Hospitalar (Decreto 7186/20140) requer a justificativa de critérios da distribuição entre setores e profissionais desta unidade hospitalar.

Considerando que as respostas dadas ao memorando 053/2016, de 20 de maio de 2016, emitido pelo Gabinete desta Superintendência não foram esclarecedoras sobre os critérios utilizados pelos diferentes setores/unidades deste hospital.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância destinada a apurar a observância da legislação referente ao APH, no que concerne aos meses de maio e junho de 2016.

Art. 2º Designar **Katharina Vidal de Negreiros Moura**, SIAPE 1152180, **Maria Helena de Araújo**, SIAPE 1120618 e **Risonilda Costa da Silva**, SIAPE 1424266 para constituírem a referida comissão.

Art 3º As APHs que não forem consideradas em conformidade pela comissão supracitada serão descontadas dos respectivos servidores, na próxima folha de pagamento.

Art 4º A vigência da comissão será de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, caso necessário a portaria poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 177/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

Considerando a discordância entre o número de leitos da Unidade de tratamento Intensivo Neonatal informados no CNES como existentes no hospital, num total de 10 leitos, e o número de leitos de UTIN habilitados pelo SUS no total de 0 leitos;

Que a auditoria 16.205 realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, em maio de 2016, constatou esta discordância considerando-a uma das inobservâncias à normatização do Sistema Único de Saúde;

Que no primeiro Termo Aditivo ao convênio número 22/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Maceió e o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, constavam 19 leitos de UTI neonatal. Que tal discrepância ano número de leitos gera prejuízos para o Hospital e para a cobertura assistencial à população.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância de Leitos em Utineonatal;

Art. 2º Designar para compor a referida comissão **Maria Betânia Fernandes Neto**, SIAPE 1056791 **Alba Maria Crescencio Caldas**, SIAPE 1152292, **Monik Kelly Santos Lima**, SIAPE 2205356;

Art. 3º A referida comissão terá vigência de 30 (trinta) dias para elaborar relatório identificando as causas do problema assinalado e a situação atual sobre os leitos da UTI neonatal no CNES e sobre a situação da perda da habilitação e as providências tomadas em relação ao fato;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 178/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Huayna Valença Padilha**, SIAPE 231.7374, Gerente Administrativo do HUPAA-UFAL/EBSERH, para fiscalizar e acompanhar os termos de execução do **Contrato HUPAA/nº 44/2015 – Conserg Serviços & Engenharia e LTDA**, processo 23540.000450/2015-85.

Art. 2º Revogar a portaria nº 109, de 04 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 179/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 30 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **RHAISSA RAFAELLE LEON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2232365, para exercer a Chefia do Serviço de Ouvidoria Geral deste hospital no período de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Art. 2º - Cumpra-se.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente